



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 945 DE 13 DE JULHO DE 2005

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar a Secretaria do Complexo Califórnia e São José do Turvo e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar a Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo

Art 2º - Para a consecução dos objetivos da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo fica criado o quadro de servidores conforme anexo I.

Art 3º - Essa lei será regulamentada por específico decreto do Poder Executivo.

Art 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JULHO DE 2005.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 85/05
Autor: Luiz Roberto Coutinho



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO I

GRUPO	NÍVEL	NOMENCLATURA DO CARGO	VAGAS
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E VINCULADO A POLÍTICA ADMINISTRATIVA	APM	Secretário do Complexo Califórnia e São José do Turvo	1
	DA S-4	DIRETOR DE APOIO ADMINSITRATIVO	1
	DA S-2	DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA	1
	DA S-2	DIRETOR DA DIVISÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1
	DA S-2	DIRETOR DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1
	DA S-2	DIRETOR DA DIVISÃO DE SANEAMENTO	1
	DA S-1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1
	DA S-1	SUPERVISÓR DA DIVISÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1